



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1327
Em 29 / 04 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 1352/2025/SG

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 82/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.096 que " Dispõe sobre denominação de próprio municipal" - "Art. 1º Passa a denominar-se Canil Municipal Carlos Roberto Esterce do Nascimento o atual Canil Municipal, localizado na Rua Bartolomeu dos Santos, nº 680, no Bairro São Dimas".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.28 16:26:51
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.096, de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

**Projeto nº 82/2025, de autoria do Vereador
Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Canil Municipal Carlos Roberto Esterce do Nascimento o atual Canil Municipal, localizado na Rua Bartolomeu dos Santos, nº 680, no Bairro São Dimas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B067-C760-7A64-3BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 25/04/2025 16:55:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 25/04/2025 17:39:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B067-C760-7A64-3BBD>